



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Mipibu/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 06/2026-GP/SJM

Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal

Venho, através do presente, encaminhar os Projetos de Lei Complementares, a seguir discriminados, para análise e votação desta Casa Legislativa, sendo o primeiro, em matéria de **urgência urgentíssima**, pedindo desde já a dispensa dos prazos, uma vez que a administração necessita que o mesmo esteja aprovado com a maior rapidez possível.

* Dispõe sobre atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e a modificação da Lei Complementar nº 008/2010 na forma que indica e dá outras providências.

* Altera a Lei Municipal nº 096, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São José de Mipibu e dá outras providências.

Na oportunidade renovo votos de consideração e estima.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 10/02/2026
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº Administrativo
CPF: 017.742.424-94

EXMA. SR.ª

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

NESTA